

ATOS DA 41ª ZONA ELEITORAL	41
ATOS DA 42ª ZONA ELEITORAL	42
ATOS DA 43ª ZONA ELEITORAL	43
ATOS DA 46ª ZONA ELEITORAL	46
ATOS DA 48ª ZONA ELEITORAL	47
ATOS DA 52ª ZONA ELEITORAL	55
ATOS DA 55ª ZONA ELEITORAL	56
ATOS DA 61ª ZONA ELEITORAL	66

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 344/2020

Estabelece que as sessões solenes a serem realizadas durante o período de suspensão do expediente em razão da Pandemia do COVID-19, ocorram mediante a utilização de ferramenta de videoconferência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XLII do art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os termos da Resolução TSE nº 23.615/2020, e da Portaria TSE nº 265/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRE-MT nº 2443/2020, que disciplina a utilização da ferramenta de videoconferência nas sessões de julgamento deste Tribunal, cujo art. 7º estabelece que os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 167 de 27/2020, que dispõe que as medidas estabelecidas na Portaria TRE-MT nº 125/2020 passam a vigorar por prazo indeterminado,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 04133.2020-0,

RESOLVE

Art. 1º As sessões solenes, convocadas para serem realizadas durante o período de suspensão do expediente presencial estabelecido nos termos das Portarias TRE-MT nº 125/2020 e nº 167/2020, ocorrerão mediante a utilização de ferramenta de videoconferência.

Art. 2º A sessão solene de posse do Excelentíssimo Senhor Gilberto Lopes Bussiki, no cargo de Juiz-Membro Titular, categoria Juiz de Direito, será realizada no dia 16 de julho de 2020, às 9h, na forma prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

DECISÕES MONOCRÁTICAS

DECISÃO Nº 0178435/2020

Vistos, etc.

Adoto como relatório o preâmbulo da manifestação da Diretoria-Geral (doc. 0149244), que bem informa a instrução destes autos eletrônicos.

Ao submetê-los à apreciação deste Presidente, a Diretoria-Geral, em face da vedação prevista na Lei nº 8.112/90, art. 20, § 3º, manifesta pelo indeferimento deste pedido de cessão.

É o essencial.

Decido.

Em face do exposto, ao acolher a manifestação da Diretoria-Geral (doc. 0149244), cujos fundamentos utilizo como razões de decidir, nos termos da Lei nº 9.784/1999, art. 50, §1º, INDEFIRO a cessão da servidora JULLIANE SILVA CONCEIÇÃO para o Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para publicar o presente *decisum*, cientificando a servidora e o órgão interessado na sua cessão, com cópia desta decisão e do despacho da Diretoria-Geral, e adoção dos demais atos correlatos.

Cuiabá-MT, 10 de julho de 2020.

Desembargador **GILBERTO GIRALDELLI**

Presidente do TRE-MT

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3/2020

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de documentação para envio ao Instituto Innovare O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação do Projeto SoleTRE - Alfabetização Solidária para Jovens, Adultos e Idosos no 17º Prêmio Innovare;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar a documentação para envio à Consultora do Instituto Innovare;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e envio da documentação ao Instituto Innovare:

Carlos Luanga Ribeiro Lima (CRE) - Presidente

Andrea Martins de Oliveira (ASCOM) - Membro

Jacques de Barros Lopes (CRE) - Membro

Ricardo Von Eicheendorff Espírito Santo (ASPLAN) - Membro

Sueli Sanae Shimada Ueda (CRE) - Membro

Viviane Zaitum Cardoso Damacena (CAMS) - Membro

Maria Luiza Miorim - Colaboradora

Renata Simone Vicente Bortoluzo - Colaboradora

O Grupo será dividido de acordo com as seguintes atribuições:

a. Confecção de vídeo (1 minuto) em formato mp4, compilação e seleção de fotos, reunião de todas as matérias publicadas sobre o SoleTRE:

Carlos Luanga Ribeiro Lima (CRE)

Andrea Martins de Oliveira (ASCOM)

Sueli Sanae Shimada Ueda (CRE)

b. Catalogar todos os alunos do Projeto SoleTRE (os que concluíram o curso em 2019 e os matriculados em 2020), traçando o perfil sócio-econômico, núcleo familiar e residencial dos alunos, bem como o seu desenvolvimento e evolução:

Jacques de Barros Lopes (CRE)